



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 11, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa,

RESOLVE:

Art. 1. **CONCEDER** *ad referendum* férias administrativas por um período de 25 (vinte e cinco) dias, **de 13 de julho de 2020 a 06 de agosto de 2020**, ao professor **JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES**, devido extinção do prazo de alteração das férias programadas via sistema SIGRH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO